

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 15 MAIO 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 098/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA  
SEMAD Nº 053/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica rerratificada artigo 1º da Portaria SEMAD nº 053/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **IDAILVA DE MATOS LICERIO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL E SAÚDE A**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, por **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia **21.12.2022**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

- Leia-se:

Art. 1º - **CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **IDAILVA DE MATOS LICERIO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO OPERACIONAL E SAÚDE A**, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia **31.12.2022**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **31.12.2022**.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três).

  
SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD